



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino, ocupante do cargo de Redator Oficial, em conformidade com os arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 27/01/2010 a 26/01/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 5 de janeiro de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais